

## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03/2024

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MATEMÁTICA LICENCIATURA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PELA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO (UFCAT) – 2024/1

A Reitora Pro Tempore da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto nas Leis nº 9.394/1996; no Decreto nº 9.235/2017; na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC) nº 23/2017 e, ainda, na Resolução CEPEC/UFCAT 004/2021, torna público o Edital Complementar com as seguintes retificações:

**1. retifica** o Anexo I – CRONOGRAMA, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

11/03/2024 a 12/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>Período de realização da entrevista online dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 1ª, 2ª e 3ª chamadas em uma das opções de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo per capita e/ou Pessoa com Deficiência (PcD) e/ou autodeclarado PPI (Preto, Pardo e Indígena). O descumprimento do horário agendado anteriormente com as Comissões acarretará a perda do direito à vaga.</li> </ul>
13/03/2024 a 15/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prazo para que os(as) candidatos(as) convocados em 1ª, 2ª e 3ª chamadas que foram submetidos à(s) entrevista(s) online acrescentem e/ou substituam documentos, caso solicitado pela(s) Comissões de Análise da Realidade Socioeconômica, Escolaridade e Verificação da Condição de Deficiência.</li> </ul>
18/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>Publicação da relação dos(as) candidatos(as) convocados em 1ª, 2ª e 3ª chamadas que obtiveram parecer de deferimento de matrícula (*).</li> </ul>
19/03/2024 e 20/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prazo para interposição de recurso online no endereço eletrônico contra o indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação (Resolução CONSUNI n.32R/2017) dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 1ª, 2ª e 3ª chamadas.</li> </ul>
22/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de entrevista dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 1ª, 2ª e 3ª chamadas, com recursos interpostos contra indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação (Resolução CONSUNI n.32R/2017).</li> </ul>
26/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>Publicação da relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 1ª, 2ª e 3ª chamadas com parecer de deferimento de matrícula, após interposição de recursos (*).</li> </ul>

Leia-se:

18/03/2024 e 19/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>Período de realização da entrevista online dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 1ª, 2ª e 3ª chamadas para os candidatos declarados como Pessoa com Deficiência (PcD) e/ou autodeclarado PPI (Preto, Pardo e Indígena). O descumprimento do horário agendado anteriormente com as Comissões acarretará a perda do direito à vaga.</li> </ul>
20/03/2024 e 21/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prazo para que os(as) candidatos(as) convocados em 1ª, 2ª e 3ª chamadas que foram submetidos à(s) entrevista(s) online acrescentem e/ou substituam documentos, caso solicitado pela(s) Comissões de Análise da Realidade Socioeconômica, Escolaridade e Verificação da Condição de Deficiência.</li> </ul>
22/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>Publicação da relação dos(as) candidatos(as) convocados em 1ª, 2ª e 3ª chamadas que obtiveram parecer de deferimento de matrícula (*).</li> </ul>
25/03/2024 e 26/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>Prazo para interposição de recurso online no endereço eletrônico contra o indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação (Resolução CONSUNI n.32R/2017) dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 1ª, 2ª e 3ª chamadas.</li> </ul>
27/03/2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realização de entrevista dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 1ª, 2ª e 3ª chamadas, com recursos interpostos contra indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação (Resolução CONSUNI n.32R/2017).</li> </ul>

28/03/2024

- Publicação da relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) em 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> chamadas com parecer de deferimento de matrícula, após interposição de recursos (\*).

**2. retifica** no Anexo V – Das chamadas e da matrícula o item II – Entrevista online do subitem 3.3, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

**II – Entrevista online** (segunda fase - obrigatória somente para candidatos/as aprovados/as por uma das opções de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo *per capita* autodeclarados/as PP e/ou PcD): o(a) candidato(a) deverá acessar o link disponibilizado pela UFCAT, ora enviado no e-mail cadastrado, na data e horário escolhidos durante a primeira fase da matrícula online; seguir todos os procedimentos de acordo com as orientações de cada Comissão.

Leia-se:

**II – Entrevista online** (segunda fase - obrigatória somente para candidatos/as aprovados/as autodeclarados/as PP e/ou PcD): o(a) candidato(a) deverá acessar o link disponibilizado pela UFCAT, ora enviado no e-mail cadastrado, na data e horário escolhidos durante a primeira fase da matrícula online; seguir todos os procedimentos de acordo com as orientações de cada Comissão.

**3. inclui** no Anexo V – Das chamadas e da matrícula o subitem 3.3.2 com a seguinte redação:

3.3.2 A entrevista online para a avaliação da realidade socioeconômica também está dispensada para os(as) candidatos aprovados nas cotas RI, RI-PPI, RI-PPI-CD e RI-CD.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Catalão, 12 de março de 2024.

**Prof. Dra. Roselma Lucchese**  
Reitora Pro Tempore da UFCAT